

**PORTARIA N.º 9342, DE 29 DE MAIO DE 2018**

*"Concede licença para tratar de Interesses Particulares a Servidora Municipal Maria Silvani da Silva"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao que consta no processo protocolizado no Protocolo Geral do Município sob n.º 355/2018, e com base legal no Art. 122 e parágrafos, da Lei Complementar n.º 056, de 16 de Maio de 2011, **Concede** a Servidora Municipal **Maria Silvani da Silva**, Matrícula n.º 741, Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo período de 02 (dois) anos, compreendido do dia \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018 a \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 29 de Maio de 2018.

PAULO JOEL FERRERIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário Municipal da Administração  
e Planejamento